

PORTARIA Nº752/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de dação em pagamento para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de duas áreas de terreno urbano, sem benfeitorias, sendo uma de propriedade do Município medindo 1.386,50m² (um mil e trezentos oitenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, sendo o lote de número 01, da quadra nº08-C, com 75,43 metros de frente, 59,00 metros pelo lado direito e 47,00 metros pelo lado esquerdo, do “loteamento Angelo Altoé”, registrado sob o NºR.2-996, Livro 2-D, ficha 196, do Cartório de Registro de Imóveis deste Município e outra pertencente a Lauro Vivalde Comarella, Bianca Ventorim Comarela e Giovanni Ventorim Comarela, sendo uma área de 365,70m² (trezentos e sessenta e cinco metros e setenta centímetros quadrados), registrada sob o Nº1-3247, livro 2, ficha 1, divisando com a Av. Roberto Feitosa, área de servidão, Av. Domingos Perim e lotes 3 e 4, situada no centro de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, com a finalidade de dar como parte de pagamento a área do Município pela área dos Comarella, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário Público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro e servidor municipal, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 11 de julho de 2014.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - D

996

DATA 21/FEVEREIRO/2000

FICHA

196

MATRÍCULA Nº
996

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - D
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
ESCRIVÃO

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, de nº 01 (um), da quadra nº 08-C (oito C), medindo 75,43 metros de frente, 59,00 metros pelo lado direito e 47,00 metros pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de 1.386,50 m² (mil e trezentos e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no "Loteamento Angelo Altoé", Gramma, cidade de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pela frente com a Rua dos Lírios, pelo lado direito com o lote nº 02 e pelo lado esquerdo com terras de Pedro Altoé. = **Proprietários:** JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO, CIC nº 085.819.247-00 e s.m. ELZA MARIA BRIOSQUI ALTOÉ, CIC nº 002.827.497-05, casados pelo regime de comunhão universal de bens e **TARCISIO ALTOÉ**, CIC nº 480.713.317-91, solteiro, maior; sendo todos brasileiros, eles agricultores, ela do lar, residentes na cidade de Venda Nova do Imigrante, ES. = **REGISTRO ANTERIOR:** nº R.1-1511 de ordem, Lº nº 2-G, Fls. 111, de 12.06.1991, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Conceição de Castelo, E. Santo (Divisão e Demarcação de 30.09.1975 - Valor Cr\$ 9.476,00). = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano 2000 (dois mil). = //////////////////////////////////////
ESCRIVAO:

Eleutério Conrado Paste

R.1-996 Protocolo 2280 Data: 26 de janeiro de 2001. =

-----A D J U D I C A Ç Ã O-----

Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO, de 28 de setembro de 1999, assinada pela MMª Juíza Substituta Drª Nilda Márcia de Almeida Araújo, retificada por incluso despacho proferido em 15 de janeiro de 2001, pelo MM. Juiz Dr. Pedro Benedito Alves Sant'ana, expedida pelo Cartório do 3º Ofício desta Cidade e Comarca, subscrita pelo Escrivão Dejair Vazzoler, em forma legal, o Espólio de TARCISIO ALTOÉ, retro qualificado, transmitiu definitivamente, por adjudicação em virtude de renúncia de herança do demais herdeiros, a JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO, CIC nº 085.819.247-00 e s.m. ELZA MARIA BRIOSQUI ALTOÉ, CIC nº 002.827.497-05; brasileiros, agricultores. residentes a Av. Domingos Perim, 773, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, a parte que pertencia ao "de cujus" no imóvel desta matrícula, pelo valor estimado de R\$ 1.473,21 (um mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), sem condições, passando o imóvel aqui matriculado a pertencer aos adquirentes em sua totalidade. = O Imposto "Causa Mortis" foi pago através de Documento Único de Arrecadação - DJA, em 08.03.1999. = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano 2001 (dois mil e um). = //////////////////////////////////////
OFICIAL:

Eleutério Conrado Paste



MATRÍCULA Nº

996

LIVRO Nº 2

(VERSO)

R.2-996 Protocolo n.7008 Data: 12/03/2012

DACÃO EM PAGAMENTO - Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 07/03/2012, no livro nº 021, folhas 018/022, pelo Cartório Loureiro, do Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, em forma legal, os proprietários José Altoé Sobrinho e s.m. Elza Maris Briosqui Altoé, já qualificados, transmitiram definitivamente, sem condições, por **DACÃO EM PAGAMENTO**, o imóvel desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, CNPJ nº 31.723.497/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Evandí Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Dalton Perim, CPF nº 559.649.587-53, CI-RG 336.487-SSP/ES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av. Domingos Perim, nº 426, Centro, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pagamento do outorgado receptor, pela implantação das obras de infra-estrutura do Loteamento Ângelo Altoé, em conformidade com a Lei Municipal nº 163/1993, alterada pelas Leis nºs 903/2010 e 929/2010, = Isento do Imposto de Transmissão em conformidade com os incisos I e II, do artigo 33, do Código Tributário Municipal (Lei 513/2001). = Obs.: O imóvel desta matrícula encontra-se inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.042.0075.001. = Venda Nova do Imigrante (ES), registrado em 12/03/2012, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. = Seb: 023002.PDV1201.00188. =

Oficial:

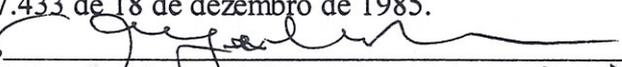

Eleutério Conrado Paste

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, deles não constam quaisquer ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS NOVE HORAS E CINQUENTA E TRES MINUTOS (09:53H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 05/06/2014 (05 de Junho de 2014). CERTIDÃO CCRI N. 14/000560.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu,  (Angelo Valentim Paste), Escrevente e Substituto, digitei e assino e Eu,  (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.NHA1401.00253	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 31,87
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 3,21
FADESPES (Lei Compl. 595/11) =	R\$ 1,61
FUNEMP (Lei Compl. 682/13) =	R\$ 1,61
TOTAL =	R\$ 38,30
consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br	

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
 Oficial e Tabelião
ÂNGELO VALENTIM PASTE
 Substituto
 NILZETE F. DE LIMA JARDIN
 DEBORA MARGARETI MORETE
 RENATA MORAES RODRIGUES
 Escreventes

MATRÍCULA Nº

3247

MATRÍCULA Nº

3247

LIVRO Nº 2

DATA

26/11/2012

FICHA

1

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTOEleutério Conrado Paste
Oficial

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, de nº 7 (sete), sem benfeitorias, de planta aprovada pela municipalidade, situado na "Av. Antonio Roberto Feitosa", no Bairro Centro, cidade de "Venda Nova do Imigrante", ES, medindo e confrontando-se 8,82 metros de frente, com a Faixa de Domínio da Rodovia BR 262 (Av. Antônio Roberto Feitosa); 7,00 metros pelos fundos, com a Av. Domingos Perim; 54,92 metros pelo lado direito, para quem do imóvel olha para a Av. Antonio Roberto Feitosa, com Servidão de Passagem e 49,56 metros pelo lado esquerdo com os lotes nºs 3 e 4, perfazendo uma área de 365,70 m² (trezentos e sessenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados) e um perímetro de 120,30 metros.= Inscrição Municipal: nº 01.01.200.0227.= Proprietário: AMÉRICO COMARELLA, CPF nº 049.145.977-72, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens em 22/01/1942, com Ana Maria Comarella, CPF nº 031.154.847-47, CI-RG 390.662-SSP/ES, do lar; brasileiros, residentes na cidade de Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 3222 de ordem, Lº 2, de 16/10/2012, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (o imóvel do qual este lote foi desmembrado, foi adquirido por compra e venda de 07/02/1976 - valor: Cr\$ 12.000,00; compra e venda de 15/04/1971 - valor: Cr\$ 1.000,00; compra e venda de 06/12/1972 - valor: Cr\$ 3.000,00; compra e venda de 22/07/1969 - valor: NCr\$ 5.000,00 e compra e venda de 30/09/1959 - valor: Cr\$ 20.000,00).= Obs.: A presente matrícula foi aberta mediante requerimento do Espólio de Américo Comarella e autorização expressa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, nos termos de Certidão datada de 01/11/2012.= Venda Nova do Imigrante (ES), matrícula aberta em 26/11/2012, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 7320 em 23/11/2012.= Selo: 023002.ECC1202.02507.=

Oficial:



Eleutério Conrado Paste

R.1-3247. Protocolo n. 7767. Data: 11/11/2013.

HERANÇA E PARTILHA - Por Formal de Partilha expedido em 03 de maio de 2012, pela Vara Única do Juizado de Direito da Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Valeriano Cezário Bolzan, extraído dos autos do processo de Inventário nº 049.04.000721-0, em forma legal, o Espólio de Américo Comarella, já qualificado (falecido em 07/09/1996), por sentença homologatória proferida em 26/04/2011, transitada em julgado em 26/05/2011, transmitiu definitivamente, por **HERANÇA E PARTILHA** e em virtude de Cessão Onerosa de Meação, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 69.612,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e doze reais), ao herdeiro filho LAURO VIVALDE COMARELA, CPF nº 114.002.347-00, CI-RG 252.051-SPC/ES, brasileiro, separado consensualmente, nascido em 15/12/1949, aposentado, residente a Av. Domingos Perim, 1056, Centro, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES e aos herdeiros netos BIANCA VENTORIM COMARELA, CPF nº 096.460.487-65, CI-RG 1.725.547-SPTC/ES, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1983, servidora pública, filha de Carlos Iraciano Comarela e Sônia Aparecida Ventorim Comarela, residente a Rodovia BR 262, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, ES e GIOVANNI VENTORIM COMARELA, CPF nº 114.083.397-90, CI-RG 1.725.545-SPTC/ES, brasileiro, solteiro, nascido em 07/07/1986, estudante, filho de Carlos Iraciano Comarela e Sônia Aparecida Ventorim Comarela, residente a Rodovia BR 262, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, ES, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para Lauro Vivalde Comarela, 25% (vinte e cinco por cento) para Bianca Ventorim Comarela e 25% (vinte e cinco por cento) para Giovanni

MATRÍCULA Nº

3247

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTOEleutério Conrado Paste
Oficial

MATRÍCULA Nº

3247

LIVRO Nº 2

DATA

26/11/2012

FICHA

1

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, de nº 7 (sete), sem benfeitorias, de planta aprovada pela municipalidade, situado na "Av. Antonio Roberto Feitosa", no Bairro Centro, cidade de "Venda Nova do Imigrante", ES, medindo e confrontando-se 8,82 metros de frente, com a Faixa de Domínio da Rodovia BR 262 (Av. Antônio Roberto Feitosa); 7,00 metros pelos fundos, com a Av. Domingos Perim; 54,92 metros pelo lado direito, para quem do imóvel olha para a Av. Antonio Roberto Feitosa, com Servidão de Passagem e 49,56 metros pelo lado esquerdo com os lotes nºs 3 e 4, perfazendo uma área de 365,70 m² (trezentos e sessenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados) e um perímetro de 120,30 metros. = Inscrição Municipal: nº 01.01.200.0227. = Proprietário: AMÉRICO COMARELLA, CPF nº 049.145.977-72, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens em 22/01/1942, com Ana Malia Comarella, CPF nº 031.154.847-47, CI-RG 390.662-SSP/ES, do lar: brasileiros, residentes na cidade de Venda Nova do Imigrante, ES. = REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 3222 de ordem, Lº 2, de 16/10/2012, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (o imóvel do qual este lote foi desmembrado, foi adquirido por compra e venda de 07/02/1976 - valor: Cr\$ 12.000,00; compra e venda 15/04/1971 - valor: Cr\$ 1.000,00; compra e venda de 06/12/1972 - valor: Cr\$ 3.000,00; compra e venda de 22/07/1969 - valor: NCr\$ 5.000,00 e compra e venda de 30/09/1959 - valor: Cr\$ 20.000,00). = Obs.: A presente matrícula foi aberta mediante requerimento do Espólio de Américo Comarella e autorização expressa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, nos termos de Certidão datada de 01/11/2012. = Venda Nova do Imigrante (ES), matrícula aberta em 26/11/2012, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 7320 em 23/11/2012. = Selo: 023002.ECC1202.02507. =
Oficial:


Eleutério Conrado Paste

=====

R.1-3247. Protocolo n. 7767. Data: 11/11/2013.

HERANÇA E PARTILHA - Por Formal de Partilha expedido em 03 de maio de 2012, pela Vara Única do Juizado de Direito da Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Valeriano Cezário Bozan, extraído dos autos do processo de Inventário nº 049.04.000721-0, em forma legal, Espólio de Américo Comarella, já qualificado (falecido em 07/09/1996), por sentença homologatória proferida em 26/04/2011, transitada em julgado em 26/05/2011, transmitiu definitivamente, por HERANÇA E PARTILHA e em virtude de Cessão Onerosa de Meação, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 69.612,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e doze reais), ao herdeiro filho LAURO VIVALDE COMARELA, CPF nº 114.002.347-00, CI-RG 252.051-SPC/ES, brasileiro, separado consensualmente, nascido em 15/12/1949, aposentado, residente a Av. Domingos Perim, 1056, Centro, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES e aos herdeiros netos BIANCA VENTORIM COMARELA, CPF nº 096.460.487-65, CI-RG 1.725.547-SPTC/ES, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1983, servidora pública, filha de Carlos Iraciano Comarela e Sônia Aparecida Ventorim Comarela, residente a Rodovia BR 262, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, ES e GIOVANNI VENTORIM COMARELA, CPF nº 114.083.397-90, CI-RG 1.725.545-SPTC/ES, brasileiro, solteiro, nascido em 07/07/1986, estudante, filho de Carlos Iraciano Comarela e Sônia Aparecida Ventorim Comarela, residente a Rodovia BR 262, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, ES, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para Lauro Vivalde Comarela, 25% (vinte e cinco por cento) para Bianca Ventorim Comarela e 25% (vinte e cinco por cento) para Giovanni

MATRÍCULA Nº

3247

LIVRO Nº 2

(VERSO)

Ventorim Comarela= O Imposto "Causa Mortis" foi recolhido a Fazenda Estadual, através de Documento Único de Arrecadação - DUA, em 28/12/2004.= O Imposto sobre a Cessão Onerosa de Meação foi recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, processo nº 1334/2013, em 30/04/2013 (base de cálculo: R\$ 298.000,00)= Venda Nova do Imigrante (ES), registrado em 11/11/2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.YMC1302.01745.=

Oficial:

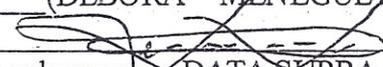

Eleutério Conrado Paste

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, deles não constam quaisquer ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA E QUATRO MINUTOS (17:34H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 11/11/2013 (11 de Novembro de 2013). CERTIDÃO CCRI N. 13/000949.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu,  (DEBORA MENEGUETI MORETE),
ESCREVENTE AUXILIAR, digitei e assino e Eu, 
(ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
023002.YMC1302.01770

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 30,10
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 3,04
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$ 1,48
TOTAL = R\$ 34,62

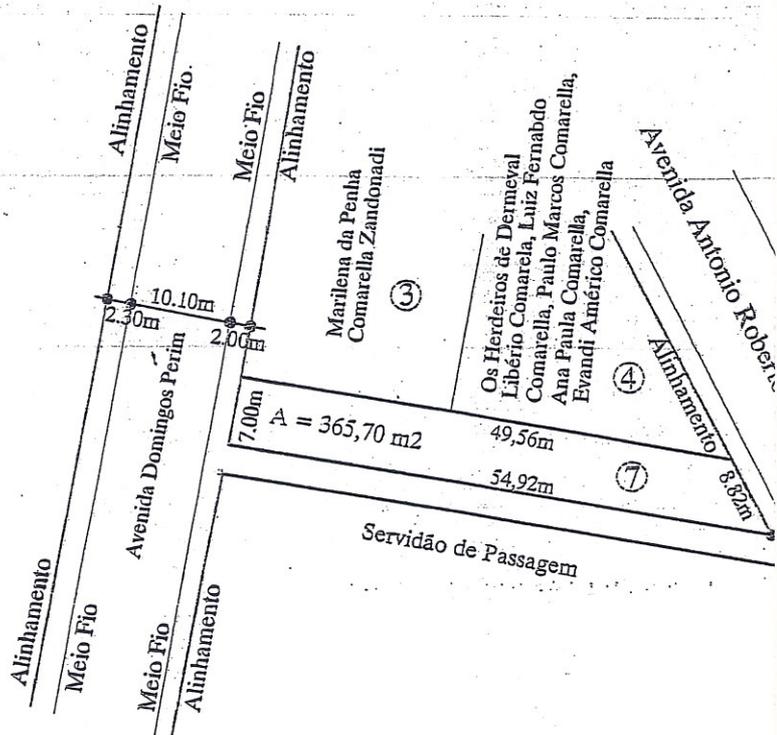
consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial Titular
ANGELO VALENTINI PASTE
Escrivão
NILZETE F. DA SILVA JARDIM
DEBORA MENEGUETI MORETE
REGATA MARIANA RODRIGUES
Escrivãs



CERTIDÃO
 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia
 confere com a que consta dos autos do
 processo judicial (CPC, art. 365, I)

Élio Lacerda de Moura
 Élio Lacerda de Moura
 Chefe de Secretaria
 Matr. 205 694-54



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE	FRENTE (M)	CONFRONTAÇÃO	FUNDOS (M)	CONFRONTAÇÃO	LAD. DIREITO (M)	CONFRONTAÇÃO	LAD. ESC (M)
⑦	8,82	AV. Antonio Roberto Feitosa	7,00	AV. Domingos Perim	54,92	Servidão de Passagem	49,

PROJETO:

Determinação de Área

LOCAL:

Bairro Centro, Município de Venda Nova do Imigrante - ES

ÁREA:

365,70 m²

PERÍMETRO:

120,30 m

DATA:

Julho / 2011

ESC. DESENHO:

1 / 750

ESC. PLOTAG.:

1 / 750

LAUDO TÉCNICO:

Atesto sob penas da lei que efetuei pessoalmente o presente levantamento e que os valores corretos da área, dos rumos e distâncias e identificação das confrontações são as apresentadas nesta planta e no memorial descritivo que a acompanha.

Venda Nova do Imigrante, 20 de Julho de 2011

Lei 6.015/73 Art. 213 § 14. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais. (Incluído pela Lei n° 10.931, de 2004)

Robson Gaigher

Robson Gaigher CREA 2526 / TD - ES
Código do INCRA " BVI "



PROPRIETÁRIO:

Atesto sob penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo.

Venda Nova do Imigrante, 20 de Julho de 2011

Carlos Iraciano Comarela, Bianca Ventorim Comarela e Giovani Ventorim Comarela

Os Herdeiros de Carlos Iraciano Comarela, Bianca Ventorim Comarela e Giovani Ventorim Comarela - Lauro Vivaldi Comarela

CONFRONTANTES:

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e no memorial anexo nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade.

Venda Nova do Imigrante, 20 de Julho de 2011

Dalto Bui

Município de Venda Nova do Imigrante
C.N.P.J. 31.723.497/0001-08
Avenida Domingos Perim
Avenida Antonio Roberto Feitosa
Serviário de Passagem

Márcia da Penha Comarela Zandonadi

Proprietário Lote 3
Marilena da Penha
Comarela Zandonadi

Dermeval Libério Comarela, Luiz Fernando Comarela, Paulo Marcos Comarela, Ana Paula Comarela, Evandi Américo Comarela

Proprietário Lote 4

Os Herdeiros de Dermeval Libério Comarela, Luiz Fernando Comarela, Paulo Marcos Comarela, Ana Paula Comarela, Evandi Américo Comarela

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Robson Gaigher

Robson Gaigher CREA 2526 / TD - ES
Código do INCRA " BVI "

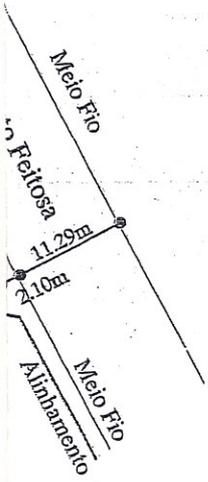
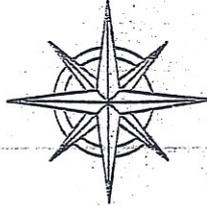
ARQUIVO:

comarela gps

FORMATO:

A3

NV



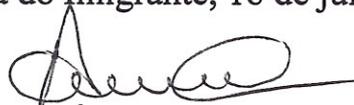
QUERDO	CONFRONTAÇÃO	ÁREA (MF)	PERÍMETRO (M)
56	Lote 3 e Lote 4	365,70 m ²	120,30 m

203/8

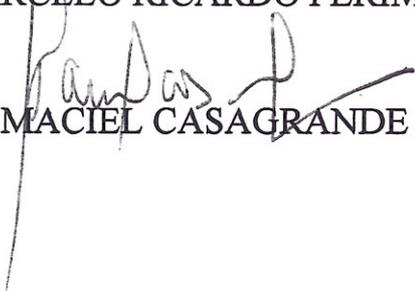
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº752/2014, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de duas áreas de terrenos urbanos, sem benfeitorias, sendo uma de propriedade do Município medindo 1.386,50m² (um mil e trezentos oitenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, sendo o lote de número 01, da quadra nº08-C, do "loteamento Angelo Altoé" e outra pertencente a Lauro Vivalde Comarella, Bianca Ventrorm Comarela e Giovanni Ventrorm Comarela, sendo uma área de 365,70m² (trezentos e sessenta e cinco metros e setenta centímetros quadrados), divisando com a Av. Roberto Feitosa, área de servidão, Av. Domingos Perim e lotes 3 e 4, situada no centro de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise e vistoria no local, levando-se em consideração a localização e condições geográficas, foi atribuído à área do Município medindo 1.386,50m² (um mil e trezentos oitenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados) o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e à área de Lauro Vivalde Comarella e outros, medindo 365,70m² (trezentos e sessenta e cinco metros e setenta centímetros quadrados), o valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), por entendermos que reflete a realidade do local.

Venda Nova do Imigrante, 18 de julho de 2014.


ACÁCIO CORA


MARCELO RICARDO PERIM


MACIEL CASAGRANDE

